

CONSULTAS

São comparticipadas consultas realizadas por profissionais médicos.

A cada consulta deve corresponder um recibo com indicação da data e da especialidade consultada.

- Genericamente, até 6/ano por especialidade;
- Psiquiatria, até 12/ano;
- Estomatologia, até 2/ano e desde que não seguida de qualquer tratamento;
- Em período de internamento até 1/dia;
- No pós-operatório, estão incluídas no valor dos honorários durante os 15 dias subsequentes;
- Em Psicologia Clínica, mediante requisição médica, pode ser atribuída comparticipação até 2 consultas/ano.

A comparticipação é de 80% da tabela em vigor, com o encargo mínimo obrigatório que estiver fixado.

MEDICAMENTOS

A comparticipação em medicamentos efetua-se exclusivamente em regime de complementaridade com o SNS/SRS, ADSE ou outro subsistema de saúde.

A dupla comparticipação/desconto é diretamente efetuada na farmácia, no ato da aquisição, mediante a exibição simultânea do cartão SAMS do SBSI e do cartão de utente do SNS/SRS ou ADSE.

A prescrição é efetuada no modelo em vigor e de acordo com as regras do SNS.

- São comparticipadas as especialidades farmacêuticas que sejam igualmente comparticipadas pelo SNS;

A comparticipação em medicamentos é atribuída até ao máximo de 90% do PR, de acordo com as regras e base de incidência adotadas pelo SNS.

Enquanto não forem comparticipadas pelo SNS, os SAMS asseguram comparticipação nas seguintes vacinas e percentagens:

- Vacinas pediátricas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação contra o Rotavirus (Rotarix e RotaTec), mediante prescrição de pediatra e nas doses oficialmente recomendadas (50% no âmbito do Regime Geral acrescido de 30% a beneficiários simultaneamente com FSA);
- Vacinas pediátricas não incluídas no PNV (Bexsero e Trumenba) (25% no âmbito do Regime Geral, acrescido de 5% a beneficiários simultaneamente com FSA)
- Vacinas de alérgenos prescritas em consulta de alergologia ou pneumologia (25% no âmbito do Regime Geral acrescido de 5% a beneficiários simultaneamente com FSA).